

## **ROCHA ÁGUA REPRESENTAÇÕES**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**

A/C: Departamento de Compras / Licitações

**REFERÊNCIA:**

Impugnação de Edital 009/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Na qualidade de gerente comercial, venho, por meio deste, impugnar o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2025, no que tange à exigência constante de apresentação de laudos laboratoriais de todos os gêneros alimentícios, como parte dos documentos técnicos exigidos.

A referida exigência impõe um ônus desproporcional e excessivo às empresas, especialmente no que se refere aos custos com a realização de tais exames laboratoriais, que envolvem processos técnicos complexos e onerosos. Além disso, a estipulação de prazo reduzido para a entrega desses documentos, considerando a logística e a complexidade dos testes, inviabiliza o cumprimento da exigência dentro do tempo estabelecido, que é de 12 dias até a abertura da sessão.

Em razão disso, solicitamos a revisão dessa exigência para que seja ajustada à realidade prática, com a definição de critérios mais condizentes com a natureza do objeto do edital e que não sobrecarreguem desnecessariamente as empresas participantes. Sugerimos, ainda, a possibilidade de prorrogação do prazo para a entrega dos documentos técnicos, para que haja tempo hábil para a realização dos laudos laboratoriais, considerando o mínimo de [20 dias úteis] para a realização de tais procedimentos.

Aguardamos um posicionamento favorável e a revisão dos termos do edital, a fim de garantir que o processo licitatório ocorra de forma justa e equilibrada para todos os envolvidos.

Certos de sua compreensão e no aguardo de um retorno,

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Rua Nelson Soares de Faria, nº 235  
CEP: 31170030 – Cidade Nova – Belo Horizonte/MG

ROCHA AGUIA REPRESENTAÇÕES LTDA